

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Resolução nº41, de 19 de Abril de 2022.

Matéria: Projeto de Resolução nº 41, de 19 de Abril de 2022.

Relatoria: **Moacir Uhlein**

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Estabelece o horário de expediente, protocolo e atendimento ao público na Câmara Municipal de Sertão Santana e dá outras providências.”

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Resolução nº 41, de 19 de Abril de 2022, para fins de estabelecer o horário de expediente, protocolo e atendimento ao público na Câmara Municipal de Sertão Santana e dá outras providências.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Considerando que no direito público, cabe à Câmara estabelecer por projeto de resolução os assuntos de organização e funcionamento.

Nesse sentido, adequada a iniciativa legislativa, conforme a previsão do art. 34, II, da Lei Orgânica do Município, que determina que será de competência da Câmara Municipal dispor sobre sua organização, administração e funcionamento, combinado com art. 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana.

Diante do exposto, conclui-se que viabilidade jurídica da minuta de Resolução proposta.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria resolve opinar pela regular tramitação do Projeto de Resolução n°41, de 19 de abril de 2022.

Sertão Santana, em 26 de Abril de 2022.

Ari Budelon Barbosa

Ari Budelon

Presidente da Comissão

Moacir Uhlein

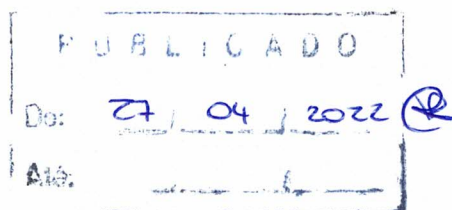
Moacir Uhlein

Relator

Luiz Augusto Drechsler

Vilson Siegerstatter

Vilson Siegerstatter



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!